

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução nº. 001/2014

Dispõe sobre aprovação dos Boletins Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.742/93 de 07 de Dezembro de 1.993, e Lei Municipal nº. 3.654 de 31 de Agosto de 1.995.

Resolve:

Art. 1º Tornar Público que em Reunião Ordinária realizada em **26/02/2014** deliberou por **APROVAR** os Boletins Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, referente aos meses de **Janeiro a Junho de 2013**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, 26 de Fevereiro de 2014.

Alceu Kuhn

Presidente do CMAS

